



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.579, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2016.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 1.169.794,31 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVID DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0390 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – PODER POLÍCIA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.161,79 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.09012-072 – ENCARGOS PREVID DA ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0500 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 551 – COMPENS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 14.846,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0690 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 29.398,05 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0880 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.645,56 (recurso por superávit financeiro)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENT. E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1501 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 838 – CONVÊNIO SEAB 648/2013–PAVIM. POLIÉDRICA- EX. CORRENTE

VALOR: R\$ 710.205,01 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1550 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.210,11 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1560 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 208,04 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVID DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1660 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.890,09 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN PÚBLICA

CONTA/ELEMENTO: 1770 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.642,57 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVID DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1670 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1701 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1741 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 9.970,94 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1930 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE - RECEITAS VINC 15% – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.911,49 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2080 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 304 – REST SEGUROS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.215,50 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1970 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.596,76 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2090 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.919,18 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.10012-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE

CONTA/ELEMENTO: 2480 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIG. EM SAÚDE - RESOL. SESA 600/15 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por superávit financeiro)

VALOR: R\$ 5.577,54 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2500 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIG. EM SAÚDE - RESOL. SESA 600/15 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.312,23 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2350 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2370 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

F DE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2390 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F DE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 18.287,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR DE QUALIF AT PRIMÁRIA SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2220 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 246.760,96 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3350 – 3330.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 840 – CV SEDU/PAM 470/2013 CONSTR BARRACÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 34,45 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.169.794,31

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do



Município de Capanema - PR

superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Excesso Arrecadação Fonte 838 – Receita 2472.05.03.00.00	R\$	710.205,01
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331	R\$	246.760,96
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498	R\$	3.596,76
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498	R\$	15.919,18
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$	33.312,23
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$	5.577,54
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 104	R\$	29.398,05
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 303	R\$	4.911,49
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 107	R\$	1.645,56
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 512	R\$	208,04
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 304	R\$	1.215,50
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 507	R\$	5.642,57
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 510	R\$	7.161,79
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 511	R\$	8.890,09
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 515	R\$	49.970,94
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 840	R\$	34,45
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 551	R\$	14.846,91
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 504	R\$	2.210,11
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$	28.287,13
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$	459.589,30

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal